PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 12 / 17
Emir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 1509 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Infraestrutura/**SEMINFRA**, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: ***RECUPERAÇÃO DO PARQUINHO, LOCALIZADO NA PRAÇA DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA/CAT, NO BAIRRO CENTRAL DA VILA DE ALTER DO CHÃO.***

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), os brinquedos não podem apresentar trincas, deformações ou danos permanentes e nenhuma conexão pode estar frouxa, peças salientes, como roscas de parafusos, devem ter acabamento de proteção, dentre outras dezenas de normas que não representem perigo para as crianças. Alguns brinquedos merecem uma atenção especial, principalmente os brinquedos de metal, que apresentam fissuras em sua estrutura, podendo causar ferimentos graves nas crianças. O supracitado Parquinho, usado pelas crianças do bairro e das redondezas está bem danificado. Brinquedos estão quebrados, pregos estão amostra, escadas e degraus também quebrados. Nossa preocupação não é com a estética dos brinquedos, mas com a segurança das pessoas que frequentam o Parquinho. Chamo a atenção de todos para um risco iminente de acidente, causando transtornos para a vida de crianças que utilizam o Parquinho da praça como meio de lazer. Não é demais enfatizar que relatos de moradores da área dão conta de que crianças caíram ou se machucaram no mesmo. Pelo exposto, solicito imediata providências destinadas à recuperação e devida preservação do PARQUE DO C.A.T. – VILA DE ALTER DO CHÃO.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Vila de Alter do Chão.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de dezembro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC